PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI N. 17/2014
Origem: Poder Legislativo.
Data: 21 de fevereiro de 2014.

DENOMINA "RUA HÉLIO VALMOR CORRÊA" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

LEI

Art. 1° Fica denominada "Rua Hélio Valmor Corrêa", a qual localiza-se ente as ruas 1340 e 1420, no Balneário Itapoá, com início na quadra 83 e término na quadra 78, conforme croqui anexo, neste município de Itapoá.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 21 de fevereiro de 2014.

Daniel Silvano Weber
Vereador - PMDB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 17/2014

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e,
Senhores Vereadores,

O presente projeto que ora apresento para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, tem como objetivo homenagear um cidadão itapoaense que faleceu recentemente em nosso Município, o Senhor Hélio Valmor Corrêa.

Dessa forma, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itapoá, 21 de fevereiro de 2014.

Daniel Silvano Weber
Vereador - PMDB